

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSOCIAÇÃO** DE **PROTECÃO** À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 **GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA: MARCOS** MACEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA -S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, com sede na Av Jose De Sa Manicoba, Centro, Petrolina - PE neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MARCOS MACEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.320.555/0001-38, com sede na : rua sto antonio salustiano, 200, sala:8 centro, DORMENTES, PE, CEP 56.355-000, email vilelacnt@gmail.com representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo sócio Marcos Cledson Livio Macedo Oliveira, portador da cédula de identidade profissional nº 28196 CRM-PE e inscrito no CPF sob o nº 014.033.804-73,.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 21 de janeiro de 2025, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro, Petrolina - PE, CEP 56304-917, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por finalidade atualizar os dados cadastrais e alterar o CNPJ da CONTRATANTE, da matriz para a filial. O CNPJ do contrato passará a ser o de nº 14.284.483/0009-65, o qual figurará para todos os fins de direito como parte CONTRATANTE, inclusive para fins de pagamento e eventual demanda no âmbito judicial.

Parágrafo primeiro - A alteração decorre da abertura da filial da S3 GESTÃO EM SAÚDE, a qual passa a desempenhar atividades operacionais vinculadas ao Contrato de Gestão nº 001/2024, mantendo-se inalteradas todas as obrigações e responsabilidades já assumidas pela matriz perante a CONTRATADA.

Cláusula 2ª – As partes reafirmam todas as disposições contratuais previamente estabelecidas, não havendo qualquer impacto na execução do contrato em razão da abertura da filial.





Parágrafo único - A CONTRATADA declara estar ciente de que a atualização cadastral não compromete a execução do contrato, mantendo-se todas as obrigações e responsabilidades anteriormente assumidas por ambas as partes.

Cláusula 3ª – Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante a vigência do contrato original.

Cláusula 4ª Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

	Ubaira, 21 d	e janeiro de 2025	
	CONT	RATANTE	
	CONT	TRATADO	
TESTEMUNHAS:			
NOME: Débora A. Carvalho	de Possídio A.	NOME: Paula Carine N. Gomes CPF: 021.680.325-05	







Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CPF: 039.933.184-04



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 13 de February de 2025, 13:33:47



1 Aditivo Marcos Macedo Serviços Médicos Ltda CG 001 2024 pdf Código do documento 89c6f1ec-ea74-4d4f-a22e-5f581eec3543



Assinaturas



MARCOS CLEDSON LIVIO MACEDO OLIVEIRA vilelacnt@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes paula.gomes@s3saude.com.br Assinou



Débora Araújo de Possídio Alencar Carvalho diretoriamed.hmp@s3saude.com.br Assinou



Yurgan Targe Passos Santana yurgantarge.contratos@s3saude.com.br Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes

Yurgan Targe

Eventos do documento

21 Jan 2025, 15:48:17

Documento 89c6f1ec-ea74-4d4f-a22e-5f581eec3543 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-21T15:48:17-03:00

21 Jan 2025, 15:50:25

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-21T15:50:25-03:00

21 Jan 2025, 16:37:45

MARCOS CLEDSON LIVIO MACEDO OLIVEIRA **Assinou** - Email: vilelacnt@gmail.com - IP: 179.48.193.68 (179-48-193-68.infonetconect.net.br porta: 59350) - Geolocalização: -8.4467865 -40.7688664 - Documento de identificação informado: 014.033.804-73 - DATE ATOM: 2025-01-21T16:37:45-03:00

22 Jan 2025, 09:37:25

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 53468) - Geolocalização: -12.9656676 -38.4560652 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-01-22T09:37:25-03:00



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**Certificado de assinaturas gerado em 13 de February de 2025, 13:33:47



23 Jan 2025, 13:20:29

DÉBORA ARAÚJO DE POSSÍDIO ALENCAR CARVALHO **Assinou** - Email: diretoriamed.hmp@s3saude.com.br - IP: 45.168.153.88 (88-153-168-45.spacefibra.net.br porta: 25750) - Geolocalização: -9.3916508 -40.4993482 - Documento de identificação informado: 039.933.184-04 - DATE ATOM: 2025-01-23T13:20:29-03:00

26 Jan 2025, 09:58:49

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.182.19.148 (179.182.19.148 porta: 38458) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE ATOM: 2025-01-26T09:58:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cd2a308cbc5b8e2cc1a78afaffa9b0d4314d15b17d0fcf784bd2fb65b3237651 (SHA512):d4eb61e4bca59c30390951a2ad00170a3c5877ed8422410a7e73ad6abd41a599d2c0ff55e65c2c1165a6d8b65613f334310b3e5817c5bca446e61d0980efa337

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.